



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET			
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 246/2017		PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017	
Razão Social			
CNPJ		Inscrição Estadual	
Endereço		Número	Bairro
Cidade		Estado	CEP
E-mail			
Pessoa para contato		Telefone	Fax

Recebemos, através de acesso a página www.cerquillo.sp.gov.br nesta data, cópia do Edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

(Assinatura)

(Nome)

IMPORTANTE: Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal com as empresas participantes, solicito a gentileza de preencher o recibo de retirada de Edital e remeter ao Departamento de Licitações por meio do fax (15) 3284-2313 ou pelo e-mail compras@cerquillo.sp.gov.br O não envio do recibo exime a Diretoria de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página www.cerquillo.sp.gov.br para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

PREÂMBULO

Aldomir José Sanson, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que virem este Edital, ou dele tiverem conhecimento, que se acha aberta na Diretoria de Compras desta Prefeitura, sito à Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro, o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços**, regida pela Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 2.394/2009, Decreto Municipal Para Sistema de Registro de Preços n.º 2.512 de 01/07/2010 e legislação aplicável no que couber, bem como pelo estabelecido neste Edital.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia **29 de junho de 2017**, com início às **08h30min**, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro, na cidade de Cerquillo/ SP.

OBSERVAÇÃO: Devido ao grande número de itens, se necessário, a sessão será suspensa na data indicada para a realização e terá continuidade no dia útil subsequente a partir das 08h30min.

Integram este Edital:

Anexo I – Descritivo dos Materiais

Anexo II – Modelo da Proposta

Anexo III – Modelo de Credenciamento

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo V – Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Declaração de Regularidade Perante o Ministério do trabalho

Anexo VII – Minuta Ata de Registro

I – OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição parcelada de material de enfermagem, conforme o descritivo constante do Anexo I, para suprir a necessidade da Assistência Farmacêutica Municipal.

1.2 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a esta Administração à aquisição total.

1.3 A licitante vencedora detentora da ata comprometer-se-á a **entregar os materiais de enfermagem em 05 (cinco) dias úteis contados da emissão e recebimento do Pedido de Compras (Autorização de Fornecimento)**, e deverão ser entregues na Policlínica Municipal, sito a Av. Corradi II, 200 – SUBSOLO – Centro, das 07h30min às 16h00min. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os produtos rejeitados.

1.4 A despesa total está estimada em R\$ 1.952.096,03 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e três centavos) e onerará os recursos orçamentários e financeiros das seguintes dotações orçamentárias, consignada ao orçamento vigente: 10.301.0004-3.3.90-30 – Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde – Recursos: Próprio, Estadual e Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

II – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 Será vedada a participação:
- 2.2.1 De empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 2.2.2 De empresas que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
 - 2.2.3 De empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 - 2.2.4 De empresas que estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
 - 2.2.5 De empresas (matriz ou filial) que estejam em débito com a Fazenda Municipal de Cerquillo, em atendimento ao Art. 76 da Lei Municipal 510/69; que trata ser o Código Tributário Municipal.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 Por ocasião da fase de credenciamento das licitantes deverão ser apresentados o que segue:

3.1.1 Quanto aos representantes:

- a) Tratando-se de Representante Legal, que ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, este deverá apresentar cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública ou por publicação em órgão de imprensa oficial;
- b) Tratando-se de Procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir ou manifestar-se expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar o Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;
- c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- d) A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação irregular, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

interpor recurso ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

- e) Será permitida a participação de empresa que não credenciar representante, desde que atenda a todas as exigências previstas neste Edital, devendo encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e fora dos envelopes apresentar a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração de Microempresa ou Empresa De Pequeno Porte (esta quando for o caso), diretamente na sessão pública, ou por meio postal ou outro, nos termos do item 4.1.
- f) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- g) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.2 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- a) **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** e inexistência de fato impeditivos à participação, que deverá ser apresentada **FORA** dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” (modelo Anexo IV).

3.1.3 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- a) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser apresentada **FORA** dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” (modelo Anexo V).

IV – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “N.º 01 – PROPOSTA” E “N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

4.1 Deverão ser apresentados na sessão às **08h30min do dia 29/06/2017**, os envelopes lacrados, respectivamente “PROPOSTA” (envelope n.º 01) e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” (envelope n.º 02), e fora dos envelopes a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e os documentos de credenciamento, e, quando for o caso, a Declaração de ME ou EPP; contendo os envelopes, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope n.º 01
Prefeitura Municipal de Cerquillo
Pregão Presencial n.º 25/2017
PROPOSTA
“Razão Social da Licitante”

Envelope n.º 02
Prefeitura Municipal de Cerquillo
Pregão Presencial n.º 25/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
“Razão Social da Licitante”

4.2 Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta apresentada em uma única via, datada e assinada de forma identificável (sobre o carimbo ou equivalente) na última folha pelo representante legal ou pelo Procurador.

V – CONTEÚDO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

5.1 A Proposta deverá ser apresentada em única via, e preferencialmente, em conformidade com o Anexo I – Modelo da Proposta, contendo:

- 5.1.1 Dados da licitante, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato; data e assinatura de forma identificável (sobre o carimbo ou equivalente) na última folha pelo representante legal da licitante ou procurador;
- 5.1.2 Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão, em conformidade com as especificações. A descrição deve ser precisa, sem rasura, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;
- 5.1.3 Obrigatória apresentação da **MARCA** do produto cotado, sob pena de desclassificação do item;
- 5.1.4 Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para os seguintes itens contidos no Anexo I: 09, 23, 24, 56, 137, 138 e 142. A não apresentação da amostra decairá na desclassificação imediata do item.
- 5.1.5 Obrigatória apresentar na sessão a **Ficha Técnica do item 04 - ácidos graxos essenciais (200ml)**, sob pena de desclassificação do item;
- 5.1.6 Preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, não devendo ultrapassar três casas decimais após a vírgula (0,000);
 - 5.1.6.1 No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor unitário, para efeitos de julgamento;
 - 5.1.6.2 Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, gastos com frete, transporte, pedágio e/ou demais encargos).
 - 5.1.6.3 Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceito pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 5.1.7 As propostas deverão obedecer à ordem idêntica à estabelecida no Anexo I deste edital. Nos itens que não forem cotados deverá constar, preferencialmente, a observação (NC) – não cotado, **ou** poderá também somente citar a ordem idêntica ao edital dos itens que a empresa estiver participando.
- 5.1.8 Condições de Pagamento;
- 5.1.9 Banco, agência e número de conta corrente para depósito bancário do pagamento, caso seja a vencedora do certame.
 - 5.1.9.1 A não indicação solicitada no item 5.1.9 não desclassificará a licitante.
- 5.1.10 Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I deste edital;
- 5.1.11 Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.

5.2 A simples participação neste certame implica:

- 5.2.1 Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do material no preço e prazo constantes de sua proposta final;
- 5.2.2 Que o prazo de entrega deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão e recebimento do Pedido de Compras.
- 5.2.3 Que o prazo de validade da Ata de registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 5.2.4 Que a validade da proposta será de até 60 (sessenta) dias a contar da sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

5.2.5 Que o material ofertado em sua proposta atende a todas as exigências editalícias e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

5.2.6 **Que as licitantes estão cientes que será exigido os seguintes documentos da(s) empresa(s) vencedora(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do término da sessão, sob pena de decair o direito à contratação e sob pena das sanções cabíveis:**

a) Certificado de Registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no “DOU”, devendo fazer referência ao respectivo item cotado conforme especificações do Anexo I. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido ou expire dentro do período de vigência do contrato, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “P1” e “P2”, datado do semestre anterior ao do vencimento.

VI – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 O envelope nº 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverá conter, obrigatoriamente os documentos a seguir relacionados, que poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou publicação em órgão de imprensa oficial, em apenas 01 (uma) via.

6.1.1 A aceitação da documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original para a devida autenticação, na mesma sessão pública.

- a) Exclui-se da obrigatoriedade de apresentar o original, os documentos dispostos em sítios oficiais.
- b) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.
- c) O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.
- d) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.
 - d1) Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues da habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

6.1.2 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.1.3 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6.1.4 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2 Documentos relativos à habilitação jurídica, que deverão estar de acordo com o artigo 28 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- b) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor. Caso os mesmos já tenham sido apresentados para credenciamento neste Pregão, não precisarão constar no envelope “Documentos de Habilitação”.

- 6.3 Documentos para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, que deverão estar de acordo com o artigo 29 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:
- a) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando se tratar de pessoa física;
 - b) **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Inscrição Estadual)**, SE HOUVER, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital;
 - b.1) **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Inscrição Municipal)**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital, SOMENTE SE NÃO HOUVER a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Inscrição Estadual);
 - c) **Prova de Regularidade para as Fazendas: Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:**
 - c1) **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários)**, em validade, relativa à sede da licitante;
 - c2) **Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**, para a licitante sujeita a estes tributos, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, da sede da licitante, com data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da abertura dos Envelopes, caso não conste outro prazo da própria certidão ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
 - d) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa**, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
 - e) **Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em validade, que deverá estar de acordo com o artigo 2º, da Lei Federal N.º 9.012, de 30/03/95.
 - f) **Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943; ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 6.4 **Documento relativo à qualificação econômico-financeira**, que deverá estar de acordo com o artigo 31 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:
- a) **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, quando se tratar de pessoa física, em data não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

anterior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data de abertura do envelope com a proposta, se outro prazo não constar do documento, de acordo com o artigo 31, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

6.5 Outros documentos:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo VI.

6.6 Documento relativo à qualificação técnica, que deverá estar de acordo com o artigo 30 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

- a) **Licença Sanitária**, expedido pelo órgão Estadual, Municipal ou Federal responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos correlatos que são exercidos pelos interessados, de conformidade com o objeto desta licitação dentro do prazo de validade, devendo apresentar cópia autenticada deste Alvará/Licença de funcionamento.
- b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**.

6.7 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte **que optar pela fruição** dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/06, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

VII – CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

7.1 O Edital completo está disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Cerquillo www.cerquillo.sp.gov.br e poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Eng. Urbano P. Araújo, 28 – Centro – na cidade de Cerquillo/SP, durante o expediente normal do órgão licitante, das 11:00 às 17:00 horas, até a data e horário aprezados para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

7.2 Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Paço Municipal, e seu resumo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação (Diário de Sorocaba).

VIII – ESCLARECIMENTOS / IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

8.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimento e/ou impugnação sobre o ato convocatório e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail compras@cerquillo.sp.gov.br até o prazo indicado no item 8.1.

8.3 As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas a autoridade competente, protocoladas diretamente no Setor de Protocolos desta Prefeitura Municipal, na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no prazo indicado no item 9.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

E D I T A L 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

8.4 Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados na página da internet: www.cerquillo.sp.gov.br

8.5 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores deste Município, inclusive membros da Comissão Permanente Municipal de Licitações, não serão considerados nem aceitos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos licitantes. Informações e esclarecimentos sobre o Edital deverão ser feitos por escrito, conforme prazo estabelecido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

IX – ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

9.1 Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos envelopes “PROPOSTA”, conservando intactos os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e sob guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

9.2 O Pregoeiro examinará as propostas, sempre levando em conta as exigências fixadas no item VI e VII, além de examinar o objeto ofertado em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

9.3 Definidas as propostas que atendam as exigências, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender quaisquer das exigências preconizadas, apresentarem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, ofereça vantagem não prevista neste Edital, que apresente preço(s) manifestamente inexequível(is) ou apresente preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

9.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

9.5.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 9.5, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 9.5.2.

9.5.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 9.5, ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

9.5.3 Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 9.5.2 – alíneas “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio da ordem de credenciamento.

9.5.4 Havendo uma única proponente ou tão somente uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, ou peça repetição do Pregão, ou ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

X – OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

- 10.1 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a decrescente de credenciamento.
- 10.2 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 10.3 Quando convocados pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- 10.4 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
- 10.5 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 10.6 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito, sem prejuízo da aplicação do instituto da preferência da ME ou EPP, consoante estabelecido neste Edital.
- 10.7 O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 10.8 Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 10.9 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 10.10 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
 - 10.10.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.11 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta / lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 10.12 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 13.10 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

E D I T A L 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- 10.13 O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.
- 10.14 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.
- 10.15 Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 10.16 A restrição quanto a regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte não é um fator impeditivo para a declaração de vencedora, ficando concedido um prazo de 05 (cinco) dias para sua regularização, a contar da declaração de empresa vencedora do certame.
- 10.17 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 10.16, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula XVII do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 10.18 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.
- 10.19 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.
- 10.20 Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

XI – DOS RECURSOS

- 11.1 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 11.2 As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolos na Sede da Prefeitura Municipal de Cerquillo, nos dias úteis das 09h00min às 16h00min, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.
- 11.2 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.
- 11.3 Após o decurso do prazo estabelecido, o Pregoeiro analisará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

11.4 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame às proponentes vencedoras.

11.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.6 Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do objeto do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata Contrato.

XII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

12.1 A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

12.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de dois dias contados da homologação do certame. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às sanções cabíveis previstas em Lei. A Ata de Registro de Preços ficará disponível para assinatura no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Cerquillo.

12.3 Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do item 12.2.

12.4 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

12.5 A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.6 Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro e Preços cancelado quando:

12.6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.6.2 Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

12.6.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.6.4 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.6.5 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.7 Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

12.8 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições no ato convocatório, e respectivos anexos e na própria Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

12.9 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão da Autorização de Fornecimento.

12.10 Quando a vencedora do certame se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, enquadrada na Lei Complementar 123/2006, esta deverá apresentar a devida comprovação de regularidade para fins de assinatura de contrato, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

- a) a participação nas condições previstas no item 12.3 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

XIII – DAS ENTREGAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O objeto deste Pregão deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata e registro de preços, sem qualquer despesa adicional.

13.2 As entregas dos produtos deverão ser feitas na Policlínica Municipal, das 07:30 as 16:00 horas, conforme necessidade e prévia solicitação da Assistência Farmacêutica Municipal.

13.3 A licitante vencedora detentora da ata comprometer-se-á a **entregar os materiais em 05 (cinco) dias úteis após a emissão e recebimento do Pedido de Compras (Autorização de Fornecimento)**. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os produtos rejeitados.

13.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela unidade competente, e será feito somente através da conta corrente da licitante vencedora, valendo como recibo o comprovante de depósito.

13.5 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.

13.6 A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

13.7 Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

13.8 O prazo de validade dos materiais deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

XIV – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES

14.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais e na Resolução nº 5, de 1º de Setembro de 1993 (alterada pela Resolução nº 3/08), que a Contratada detentora da Ata declara conhecer integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- 14.2 A Contratada detentora da Ata, que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, na inexistência de fato impeditivo à participação da empresa bem como, da ciência de que deverá declará-lo quando ocorrido durante o certame.
- 15.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na Prefeitura.
- 15.3 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização. Poderá também, alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.
- 15.4 O resultado deste certame, após decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 15.5 Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura, à Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro, Cerquillo / SP, CEP 18520-000, e-mail compras@cerquillo.sp.gov.br, telefone (15) 3384-9111, das oito horas às dezessete horas, nos dias úteis.
- 15.6 Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pela autoridade competente, com base na legislação vigente e princípios gerais de direito.
- 15.7 Fica eleito o foro da Comarca de Cerquillo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente, e que não possa ser resolvida na esfera administrativa.

Cerquillo, 13 de junho de 2017.

Aldomir José Sanson

Prefeito Municipal

ANEXO I

OBSERVAÇÃO:

As licitantes vencedoras deverão apresentar para o Setor de Compras desta Prefeitura, em 48 horas, contados da adjudicação do objeto, o(s) certificado(s) abaixo relacionado(s), sob pena de decair o direito à contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- a) Certificado de Registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no “DOU”, devendo fazer referência ao respectivo item cotado conforme especificações do Anexo I.
- a1) Caso o prazo de validade do registro esteja vencido ou expire dentro do período de vigência do contrato, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “P1” e “P2”, datado do semestre anterior ao do vencimento.

DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM

É obrigatória, na sessão, a apresentação de amostra para os itens: 09, 23, 24, 56, 137, 138 e 142, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação dos mesmos.

É obrigatória apresentar na sessão a Ficha Técnica do item 04 - ácidos graxos essenciais 200 ml, sob pena de desclassificação deste item.

ITEM	PRODUTO	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QTD ANUAL	VALOR ESTIMADO
1	Abaixador de língua	Abaixador de língua descartável, CONFECCIONADO EM MADEIRA, formato convencional liso, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento; 14 mm de largura; 1,9 mm de espessura em embalagem com dados de identificação e procedência.	PACOTE C/ 100 UNID.	200	R\$ 4,47
2	Acido acético litro	ACIDO ACETICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, LIQUIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 1000 ML. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	100	R\$ 67,85
3	Ácido Peracético 5% - 1000 ml + Fita reagente para quantificação	ACIDO PERACETICO; COMPOSTO POR: ACIDO PERACETICO A 5%; PRONTO PARA USO; FRASCO 1000 ML P/ INSTRUMENTAIS, ENDOSCOPIOS; DESINFECACAO E ESTERILIZACAO DE ARTIGOS CRITICOS, ODOR AVINAGRADO; ENVASADO EM RECIPIENTE CONFORME NORMA VIGENTE; CONSTE DATA DE FABRIC., FABRICANTE, Nº DO LOTE, FORMULA, VALIDADE E REG.NO M.S. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	100	R\$ 247,98
4	Acido graxos essenciais 200ml (Obrigatória a apresentação da Ficha Técnica)	AGE - NÍVEL III - COMPOSTO PROTETOR; LOCAO OLEOSA"; A BASE DE ACIDOS GRAXOS INSATURADOS, COMPOSTO DE ACIDO LINOLEICO E OLEICO; ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPRICO, ACIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, VITAMINAS A (PALMITATO DE RETINOL) + E (ACETADO DE TOCOFEROL) E LECETINA DE SOJA; INDICADO NA	FRASCO 200ML	1200	R\$ 7,00

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		PREVENCAO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. APRESENTAR CEERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO EM FRASCO DE 200ML COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE , COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO: PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III.			
5	Água destilada ampola - 5ml	AGUA DESTILADA; 5 ML, AMPOLA PLASTICA RIGIDA ATOXICA, ESTERIL, APIROGENICA, DE FACIL ABERTURA, COM HASTE RIGIDA; QUE NAO PROVOQUE REFLUXO DO LIQUIDO NO MOMENTO DA ABERTURA; IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	AMPOLA	2000	R\$ 0,332
6	Água destilada ampola - 10ml	AGUA DESTILADA; 10 ML, AMPOLA PLASTICA RIGIDA ATOXICA, ESTERIL, APIROGENICA, DE FACIL ABERTURA, COM HASTE RIGIDA; QUE NAO PROVOQUE REFLUXO DO LIQUIDO NO MOMENTO DA ABERTURA; IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	AMPOLA	2000	R\$ 0,309
7	Água oxigenada - 10 volumes - 1000 ml	AGUA OXIGENADA; CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LIQUIDO; ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE. FRASCO DE 1000ML. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	120	R\$ 4,91
8	Agulha 13x4,5 cx c/ 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, cânula siliconizada, calibre 13 x 4,5, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data , tipo de esterilização, tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO.	CAIXA COM UNID.	100 300	R\$ 8,097
9	Agulha 20x 0,55 cx c/ 100 unidades (AMOSTRA)	Agulha hipodérmica descartável, cânula siliconizada, calibre 20 x 0,55, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data , tipo de esterilização, tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM	CAIXA COM UNID.	100 500	R\$ 18,435



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		LEGISLACAO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO. MARCA BD (RELATÓRIO DA ENFERMAGEM)				
10	Agulha 25x7 cx c/ 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, cânula siliconizada, calibre 25 x 7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO.	CAIXA COM UNID.	100	500	R\$ 8,325
11	Agulha 25x8 cx c/ 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, cânula siliconizada, calibre 25 x 8, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO.	CAIXA COM UNID.	100	500	R\$ 8,325
12	Agulha 30x7 cx c/ 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, cânula siliconizada, calibre 30 x 7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO.	CAIXA COM UNID.	100	500	R\$ 8,325
13	Agulha 30x8 cx c/ 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, cânula siliconizada, calibre 30 x 8, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO.	CAIXA COM UNID.	100	500	R\$ 8,325
14	Agulha 40x12 cx c/ 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, cânula siliconizada, calibre 40x12, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização, tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO.	CAIXA COM UNID.	100	500	R\$ 8,478



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

15	Álcool 70° GL - 1000ml	ALCOOL ETILICO A 70%; 70% P/P(INPM) CORRESPONDENTE A 77% V/V (GL); ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, COM LACRE E CAPACIDADE PARA 1000 ML; SOLUCAO; USO ANTI-SEPTICO E DESINFETANTE, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	1200	R\$ 7,585
16	Algodão hidrófilo 500 gramas	ALGODAO HIDROFILO; EM MANTA HOMOGENEA DE CAMADAS SOBREPOSTAS; COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 E 1,5CM,MACIA,BRANCA E REGULARMENTE COMPCTADA,ISENTO DE IMPUREZAS; EM PAPEL APROPIADO,COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS; O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A SUA INTEGRIDADE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	ROLO	180	R\$16,285
17	Almotolia 120ml branca	ALMOTOLIA; EM POLIPROPILENO,NA COR branca; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 120ML.	UNIDADE	200	R\$ 3,883
18	Almotolia 120ml marrom	ALMOTOLIA; EM POLIPROPILENO,NA COR MARROM; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 120ML.	UNIDADE	200	R\$ 3,883
19	Almotolia 250ml marrom	ALMOTOLIA; EM POLIPROPILENO,NA COR MARROM; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML.	UNIDADE	200	R\$ 5,371
20	Almotolia 250ml branca	ALMOTOLIA; EM POLIPROPILENO,NA COR branca; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML.	UNIDADE	200	R\$ 5,371
21	Almotolia 500 ml branca	ALMOTOLIA; EM POLIPROPILENO,NA COR branca; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML.	UNIDADE	200	R\$ 4,340



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

22	Almotolia 500 ml marrom	ALMOTOLIA; EM POLIPROPILENO, NA COR MARROM; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPÁ, COM BICO DOSADOR E TAMPÁ, GRADUADA; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML.	UNIDADE	200	R\$ 6,002
23	Atadura crepe 15cm x 1,8 metros (repouso) – 13 FIOS (AMOSTRA)	Atadura de crepe confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 15 cm largura x (mínimo) 1,8 metros comprimento em repouso, com 13 fios - em embalagem individual com dados de identificação, procedência e com registro no Ministério da Saúde.	DÚZIA	3000	R\$ 11,97
24	Atadura crepe 8cm x 1,8 metros (repouso) – 13 FIOS. (AMOSTRA)	Atadura de crepe confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 8 cm largura x (mínimo) 1,8 metros comprimento em repouso, com 13 fios - em embalagem individual com dados de identificação, procedência e com registro no Ministério da Saúde.	DÚZIA	3000	R\$ 6,259
25	Atadura Rayon	ATADURA DE RAYON; CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUIDOS; COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE S/PERDA DA SUA ELASTICIDADE; MEDINDO 7,5CM X 5M; EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	300	R\$ 9,680
26	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA NÃO ESTÉRIL	AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 30G/M2	PACOTE COM 10 UNIDADES	1.000	R\$ 17,550
27	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA ESTÉRIL	AVENTAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 30G/M2. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM ELÁSTICO NO PUNHO	UNIDADE	5.000	R\$ 21,450
28	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA NÃO ESTÉRIL	AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 30G/M2. COM ELÁSTICO NO PUNHO	PACOTE COM 10 UNIDADES	1.000	R\$ 34,550
29	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO – 2,0 LITROS	BOLSA COLETORA DE URINA; EM PLÁSTICO COMPATÍVEL, NÃO LÁTEX, C/FORRO EM NÃO TECIDO, DE CAMA COM EXTENSOR (MÍNIMO) 90 CM EM PVC; COM ESCALA DE 0 A 2000ML; ESTÉRIL, GRADUADA A 100ML; BOCAL PROVIDO DE DRENAVEL, COM VALVULA SISTEMA CLIC E VALVULA ANTIREFLUXO.; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	UNIDADE	1500	R\$ 4,825



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

30	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 0,40 x 0,40M	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, COMPOSTO POR NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, PP30, HIDROREPELENTE, COM FENESTRA CENTRAL DE 10CM, MEDINDO 0,40 x 0,40M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2000	R\$ 4,59
31	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 4.5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 4,5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 9,00
32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 5.0	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 5.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 9,00
33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 6.0	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 6.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 9,00
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 6.5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 6.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 9,00
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 7.0	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 7.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 9,00
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 7.5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 7.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 9,00
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 8.0	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 8.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 9,00
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N.º 2.0	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N.º 2.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N.º 3,5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N.º 3,5. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 6,00
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N.º 3.0	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N.º 3.0. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 6,00
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N.º 4.0	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N.º 4.0. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100	R\$ 6,00
42	CÂNULA GUEDEL	CÂNULA GUEDEL CONTENDO A NUMERAÇÃO 00,01,02,03,04 E 05. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	JOGO	100	R\$ 27,748
43	Cateter tipo jelco (ABOCATH) 18 - NR 32	Cateter intravenoso periférico n.º 18, constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon, protetor do conjunto agulha /cateter, conector tipo rosca dupla, translúcido e com ranhuras p/fixação, câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo", periférica, p/infusões de média duração, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO.- CONFORME NR 32.	UNIDADE	2000	R\$ 2,488
44	Cateter tipo jelco (ABOCATH) 20 - NR 32	Cateter intravenoso periférico n.º 20, constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon, protetor do conjunto agulha /cateter, conector tipo rosca dupla, translúcido e com ranhuras p/fixação, câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo", periférica, p/infusões de média duração, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO.- CONFORME NR 32.	UNIDADE	2000	R\$ 2,340
45	Cateter tipo jelco (ABOCATH) 22 - NR 32	Cateter intravenoso periférico n.º 22, constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon, protetor do conjunto agulha /cateter, conector tipo rosca dupla, translúcido e com ranhuras p/fixação, câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo", periférica, p/infusões de média duração, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. E LAUDO	UNIDADE	2000	R\$ 2,362



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO. – CONFORME NR 32.			
46	Cateter tipo jelco (ABOCATH) 24 - NR 32	Cateter intravenoso periférico nº 24, constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon, protetor do conjunto agulha /cateter, conector tipo rosca dupla, translúcido e com ranhuras p/fixação, câmara de refluxo em "cristal", tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo", periférica, p/infusões de média duração, com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. E LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO INMETRO. – CONFORME NR 32.	UNIDADE	2000	R\$ 1,200
47	Cateter tipo óculos p/ oxigênio	CATETER DESCARTAVEL; EM PVC, ATOXICO, ESTERIL; USO UNICO, NASAL, TIPO OCULOS, COM PRONG EM SILICONE, COM EXTENSAO COM NO MINIMO 2,10M; TAMANHO ADULTO, EMBALADO DE FORMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	500	R\$ 1,510
48	Cloreto de sódio 0,9% 100ml	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em frasco apropriado segundo normas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Frasco 100ml. com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO/B OLSA	15000	R\$ 3,190
49	Cloreto de sódio 0,9% 250ml	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em frasco apropriado segundo normas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Frasco 250ml. com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO/B OLSA	15000	R\$ 3,400
50	Cloreto de sódio 0,9% 500ml	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em frasco apropriado segundo normas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Frasco 500ml. com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	FRASCO/B OLSA	15000	R\$ 5,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

51	Coletor material perfuro cortante 13 litros	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/ SACO PLÁSTICO OU SIMILAR, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C/ INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; COM CAPACIDADE DE 13 L, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853.	UNIDADE	3000	R\$ 6,572
52	Coletor material perfuro cortante 3 litros	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/ SACO PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C/ INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; COM CAPACIDADE DE 03 L, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853.	UNIDADE	6000	R\$ 3,495
53	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL	Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sem fio radiopaco, não solte fiapos, descartável, absorvente, não estéril e com tamanho aproximado de 23cm x 25cm.	PCTE COM 50 UNIDADES	10	R\$ 52,420
54	Compressa gaze 500 – PACOTE - unidades 7,5x7,5 – 11 FIOS	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 11 FIOS POR CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS, MÍNIMO 5 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO, PACOTE C/500UN; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 13843.	PACOTE C/ 500 UNID.	600	R\$ 23,990
55	Compressa gaze tipo queijo – 11 FIOS.	GAZE HIDROFILA; DE FIO DE ALGODÃO ABSORVENTE, TIPO QUEIJO, ISENTA DE DEFEITOS; COM 11 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; MEDINDO 91CM X (MÍNIMO) 91 METROS; BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS COM 08 DOBRAS, DEVIDAMENTE ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM	ROLO	100	R\$ 48,150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14108.			
56	Compressa gaze estéril c/ 10 unid (ENVELOPE) – 13 FIOS. (AMOSTRA)	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, MÍNIMO DE 5 dobras , 13 fios cm2, confeccionada em fios de algodão puro, sem falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade - envelope c/ 10 unidades. com registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE COM 10 UNID.	300000	R\$ 0,434
57	Conjunto com mascara, copinho para inalação adulto	MASCARA; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; COM COPO NEBULIZADOR, MASCARA E CHICOTE, DESMONTAVEL, COM CONEXOES COM ENCAIXE PERFEITO, TAM.ADULTO; COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML, COM INJETOR FIXO,MASCARA EM POLIPROPILENO C/BORDAS ARREDONDADAS C/RESPIRO; COM EXTENSAO DE TIPO CHICOTE COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO; ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPONDO "KIT" E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	KIT	150	R\$ 12,270
58	Conjunto com mascara, copinho para inalação infantil	MASCARA; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; COM COPO NEBULIZADOR, MASCARA E CHICOTE, DESMONTAVEL, COM CONEXOES COM ENCAIXE PERFEITO, TAM. PEDIÁTRICO; COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML, COM INJETOR FIXO,MASCARA EM POLIPROPILENO C/BORDAS ARREDONDADAS C/RESPIRO; COM EXTENSAO DE TIPO CHICOTE COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO; ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPONDO "KIT" E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	KIT	150	R\$ 12,270
59	Curativos tipo band-aid	CURATIVO ANTI-SEPTICO"; PARA PEQUENOS FERIMENTOS, DIMENSOES APROXIMADAS DE 2CM X 7CM, AREA ABSORVENTE NAO ADERENTE AO FERIMENTO; ADESIVO PLASTICO COM ORIFICIOS PARA TRANSPIRACAO,EMBALADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	CAIXA COM UNID.	35 300	R\$ 4,643



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

60	Curativos tipo STOP-BLOOD redondo. CX C/ 500 UNID.	CURATIVO ANTI-SEPTICO"; PARA PEQUENOS FERIMENTOS, para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções no tamanho 2,5 x 2,5 cm, AREA ABSORVENTE NAO ADERENTE AO FERIMENTO; ADESIVO PLASTICO COM ORIFICIOS PARA TRANSPIRACAO, EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES.	CAIXA COM 500 UNID.	500		R\$ 14,596
61	Detergente enzimatico litro – 3 ENZIMAS.	DETERGENTE DESENCROSTANTE - 3 ENZIMAS.; NEUTRO ENZIMATICO; LIQUIDO; APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000ML. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	240		R\$ 34,500
62	Dispositivo intra-venoso tipo scalp 19	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinílico transparente, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, atóxico, apirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina; nº 19 com registro no Ministério da Saúde. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	3000		R\$ 0,317
63	Dispositivo intra-venoso tipo scalp 21	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinílico transparente, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, atóxico, apirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina; nº 21 com registro no Ministério da Saúde. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	3000		R\$ 0,350
64	Dispositivo intra-venoso tipo scalp 23	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinílico transparente, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, atóxico, apirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina; nº 23 com registro no Ministério da Saúde. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	3000		R\$ 0,350
65	Dispositivo intra-venoso tipo scalp 25	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinílico transparente, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, atóxico, apirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina; nº 25 com registro no Ministério da Saúde. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA	UNIDADE	3000		R\$ 0,291



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.			
66	Dispositivo intra-venoso tipo scalp 27	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinílico transparente, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, atóxico, apirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina; nº 27 com registro no Ministério da Saúde. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	3000	R\$ 0,406
67	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 4	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Nº 4 CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX.	UNIDADE	2000	R\$ 1,600
68	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Nº 5 CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX.	UNIDADE	2000	R\$1,600
69	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Nº 6 CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX.	UNIDADE	2000	R\$ 1,600
70	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 7	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Nº 7 CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX.	UNIDADE	2000	R\$ 1,600
71	Dispositivo 2 vias c/ clamp	DISPOSITIVO INFUSAO MULTIPLA MEDICAMENTO(UNIVERS.); COMPOSTO DE TUBO EXTENSOR EM PVC DE DUAS VIAS DE APROXIMADAMENTE 8CM,ESTERIL; COM PINCA CORTE-FLUXO NAS DUAS VIAS,FLEXIVEL,COM CONECTOR LUER COM TAMPA, CONEXAO Y, INTERMEDIARIO; TRANSPARENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSPARENCIA ASSEPTICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	500	R\$ 1,140
72	ELETRODO DESCARTÁVEL TIPO GOTA	ELETRODO DESCARTÁVAL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, ANTIALÉRGICO, ELABORADO COM GEL SÓLIDO CONDUTIVO E ALTAMENTE ADESIVO DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. QUALIDADE DO TRAÇADO COM BAIXA IMPEDÂNCIA, PROMOVENDO RÁPIDA ESTABILIDADE DA LINHA DE BASE. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES PARA ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO DA AAMI (ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS	UNIDADE	3000	R\$ 0,337



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		MÉDICOS). IMPERMEÁVEL, COM FORMATO GOTA, MEDINDO 37MM x 42MM E CONECTOR BROCHE.			
73	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	EQUIPO DE INFUSÃO POR GRAVIDADE, INDICADO PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, PINÇA PERFURANTE EM PVC ADAPTÁVEL EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA OU BOLSA, CONTENDO TAMPA PROTETORA, CÂMARA EM PVC FLEXÍVEL NA COR ÂMBAR, TUBO EM PVC COM 1,50 A 1,80 M DE COMPRIMENTO NA COR ÂMBAR FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO DE GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR EM Y COM MEMBRANA AUTO -VEDANTE, CONEXÃO PONTA DIXTAL LUER COM TAMPA PROTETORA TIPO ENCAIXE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14041/1998;	UNIDADE	600	R\$ 5,675
74	Equipo macro gotas	Equipo macrogotas esteril, atoxico e apirogenico, com camara gotejadora RÍGIDA, transparente, ponta perfurante dentro das normas internacionais protegido com tampa, tubo em pvc ou similar, totalmente atoxico flexivel, transparente pinca tipo rolete regulador de fluxo de alta precisão, conector dupla rosca, com seu respectivo protetor. embalado individualmente em EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, esterilizado a gas oxido de etileno. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislacao sanitaria vigente e com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	12.000	R\$ 2,230
75	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR, ATOXICO, TUBO COM NO MINIMO 1,40M; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA; COM PINCA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO; SEM INJETOR LATERAL; CONECTOR TIPO LUER; GOTEJADOR MACROGOTAS; SEM RESPIRO; CAMARA GOTEJADORA RIGIDA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14041/1998;	UNIDADE	24.000	R\$ 2,123

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

76	Escova cervical estéril	ESCOVA CERVICAL MEDINDO 19 CM (+/- 1CM); USO UNICO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	3000	R\$ 0,606
77	Esparadrapo 100 mm x 10 m (mínimo)	Esparadrapo impermeável, medindo 10cm de largura x (MÍNIMO) 10mt de comprimento, cor apropriada, de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência e qualidade, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel com capa para proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	ROLO	500	R\$ 13,200
78	Esparadrapo 50 mm x 10 m (mínimo)	Esparadrapo impermeável, medindo 5cm de largura x (MÍNIMO) 10 m de comprimento, cor apropriada, de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência e qualidade, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel com capa para proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	ROLO	500	R\$ 7,980
79	Esparadrapo microporoso hipoalergenico 50mm x 10 m (Mínimo)	FITA ADESIVA CIRURGICA; EM RAYON; MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, ATOXICA; NA COR BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO 50 MM X (MÍNIMO) 10 M, EM ROLO COM CAPA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	3000	R\$ 9,480
80	Esparadrapo microporoso hipoalergico 12,5mm x 10 m (Mínimo)	FITA ADESIVA CIRURGICA; EM RAYON; MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, ATOXICA; NA COR BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO 12,5 MM X (MÍNIMO) 10 M, EM ROLO COM CAPA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	1000	R\$ 5,255
81	Esparadrapo microporoso hipoalergico 25mm x 10m (Mínimo)	FITA ADESIVA CIRURGICA; EM RAYON; MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, ATOXICA; NA COR BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO 25 MM X (MÍNIMO) 10 M, EM ROLO COM CAPA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	3000	R\$ 3,940

E D I T A L 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

82	Espátula ayres.	ESPÁTULA DE AYRES -Confeccionada em madeira, descartável, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.	PACOTE C/ 100 UNID.	200	R\$ 10,710
83	Especulo vaginal estéril Tam "M"	Especulo vaginal, descartavel, tamanho médio, esteril, modelo collins, em poliestiereno cristal e poliestiereno alto impacto, contornos lisos e regulares, sem reentrancias, protuberancias ou rebarbas. Apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e/OU filme de poliester / polietileno, devidamente identificado. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislacao sanitaria vigente e com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	9.000	R\$ 2,247
84	Especulo vaginal estéril Tam "P"	Especulo vaginal, descartável, tamanho pequeno, estéril, modelo collins, em poliestiereno cristal e poliestiereno alto impacto, contornos lisos e regulares, sem reentrancias, protuberancias ou rebarbas. Apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e/OU filme de poliester / polietileno, devidamente identificado. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislacao sanitaria vigente e com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	9.000	R\$ 2,685
85	Especulo vaginal estéril Tam "PP" – OU VIRGEM	Especulo vaginal, descartavel, tamanho PP OU P/ VIRGEM, esteril, modelo collins, em poliestiereno cristal e poliestiereno alto impacto, contornos lisos e regulares, sem reentrancias, protuberancias ou rebarbas. Apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e/OU filme de poliester / polietileno, devidamente identificado. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislacao sanitaria vigente e com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3000	R\$ 5,151
86	Filme para Ultra- som	FILME PARA ULTRASONOGRAFIA; TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 110 MM X 20 M; PARA USO EM APARELHO SONOSITE 180 Ultra Sound. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	ROLO	300	R\$ 93,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

87	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	100	R\$ 38,500
88	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	100	R\$ 37,320
89	Fio para sutura Catgut 2,0 caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA CATGUT; ESTERIL; SIMPLES, N.2-0 CORPO RETANGULAR; 1 AGULHA CILINDRICA; 1/2 CIRCULO – 40 MM ; FIO COM NO MÍNIMO 70 CM; EMBALADO EM INVOLUCRO INTERNO ESTERIL, COBERTO PELO EXTERNO EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXA COM UNID.	24 30	R\$ 188,060
90	Fio para sutura Catgut 3,0 caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA CATGUT; ESTERIL; SIMPLES, N.3-0 CORPO RETANGULAR; 1 AGULHA CILINDRICA; 3/8 CIRCULO – 30 MM; FIO COM NO MÍNIMO 70 CM; EMBALADO EM INVOLUCRO INTERNO ESTERIL, COBERTO PELO EXTERNO EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXA COM UNID.	24 30	R\$ 179,480
91	Fio para sutura Catgut 4,0 caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA CATGUT; ESTERIL; SIMPLES, N.4-0 CORPO RETANGULAR; 1 AGULHA CILINDRICA; 1/2 CIRCULO – 20 MM; FIO COM NO MÍNIMO 70 CM; EMBALADO EM INVOLUCRO INTERNO ESTERIL, COBERTO PELO EXTERNO EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXA COM UNID.	24 30	R\$ 136,100
92	Fio para sutura mononylon 2,0 caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA NYLON; MONONYLON 2-0 ; NAO ABSORVIVEL; FIO MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 20MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; EMBALADO EM INVOLUCRO INTERNO ESTERIL, COBERTO PELO EXTERNO EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXA COM UNID.	24 30	R\$ 59,200
93	Fio para sutura mononylon 3,0 caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA NYLON; MONONYLON 3-0; NAO ABSORVIVEL; FIO MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 20MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; EMBALADO EM INVOLUCRO INTERNO ESTERIL, COBERTO PELO EXTERNO EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXA COM UNID.	24 30	R\$ 63,200

E D I T A L 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

94	Fio para sutura mononylon 4,0 caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA NYLON; MONONYLON 4-0; NAO ABSORVIVEL; FIO MEDINDO NO MÍNIMO DE 13 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 20MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; EMBALADO EM INVOLUCRO INTERNO ESTERIL, COBERTO PELO EXTERNO EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXA COM UNID.	24	100	R\$ 50,00
95	Fio para sutura mononylon 5,0 caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA NYLON; MONONYLON 5-0; NAO ABSORVIVEL; FIO MEDINDO NO MÍNIMO DE 13 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 20MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; EMBALADO EM INVOLUCRO INTERNO ESTERIL, COBERTO PELO EXTERNO EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXA COM UNID.	24	100	R\$ 59,20
96	Fio para sutura mononylon 6,0 caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA NYLON; MONONYLON 6-0; NAO ABSORVIVEL; FIO MEDINDO NO MÍNIMO DE 13 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 20MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; EMBALADO EM INVOLUCRO INTERNO ESTERIL, COBERTO PELO EXTERNO EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXA COM UNID.	24	100	R\$ 50,00
97	Fita adesiva hospitalar - 19mm x 50m (Mínima)	Fita Adesiva Hospitalar confeccionada com dorso de papel crepado. Tratado, em uma de suas faces, com massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas com 19mm x 50m (MEDIDAS MÍNIMAS). embalado com dados de identificação e procedência e com registro no Ministério da Saúde	ROLO		2000	R\$ 5,015
98	Fita adesiva hospitalar - 50mm x 50m (Mínima)	Fita Adesiva Hospitalar confeccionada com dorso de papel crepado. Tratado, em uma de suas faces, com massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas com 50mm x 50m (MEDIDAS MÍNIMAS). embalado com dados de identificação e procedência e com registro no Ministério da Saúde	ROLO		1000	R\$ 10,040
99	Fita adesiva para autoclave	Fita para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando-se pretas. MEDIDAS MÍNIMAS DE 19mmx30mts em embalagem individual com dados de identificação e procedência e com registro no Ministério da	ROLO		100	R\$ 6,845



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		Saúde. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS "NBR" VIGENTES.			
100	Fixador celular para lamina	Fixador celular, composta de alcool etilico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixacao de esfregaços celulares em	UNIDADE	240	R\$ 12,470
101	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	Frasco plastico para alimentacao enteral"; descartavel, transparente, graduacao de 50 ml,capacidade de 250/300ml; material atoxico, tampa de rosquear, gargalo de aproximadamente 02cm; base que permita o seu apoio sobre a mesa, facilitando o envase, destinado a alimentacao enteral; embalados em um unico invólucro. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	24.000	R\$ 1,345
102	GEL PARA E.C.G.	GEL CONDUTIVO; PARA E.C.G.; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; COR AZUL; ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 1000ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	LITRO	150	R\$ 8,235
103	Gel para ultra-som	GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR; ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 1000ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	LITRO	150	R\$ 6,664
104	Glutaraldeido galão - 28 dias	GLUTARALDEIDO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DO PRODUTO 2%; FORMA DE APRESENTACAO GALÃO 5 L; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; TEMPO DE ATIVIDADE 28 DIAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	GALÃO 5LITROS	80	R\$ 26,759
105	Glutaraldeido Litro - 14 dias	GLUTARALDEIDO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DO PRODUTO 2%; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 1 L; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; TEMPO DE ATIVIDADE 14 DIAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	80	R\$ 6,569



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

106	Hastes flexíveis tipo cotoneteS	HASTE PARA HIGIENE"; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO; COM TRATAMENTO ANTI-MICROBIANO, ACONDICIONADAS E EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 75 UNIDADES. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	CAIXA COM 75 UNID. (MÍNIMO)	100	R\$ 1,984
107	Hipoclorito de sódio 1% galão – 5000 ml	HIPOCLORITO DE SODIO; CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM AÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS.; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO PLASTICO OPACO, ESCURO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5000ML, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	GALÃO LITROS 5	360	R\$ 17,505
108	Hipoclorito de sódio 2,5% galão - 5000 ml	HIPOCLORITO DE SODIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5% DE CLORO ATIVO (25.000 PPM), ESTABILIZADO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM AÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS.; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO PLASTICO OPACO, ESCURO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5000ML, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	GALÃO 5LITROS	360	R\$ 27,299
109	INDICADOR BIOLÓGICO	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, FRASCO PLASTICO CONTENDO TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC7953 E AMPOLA DE VIDRO SELADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 PEÇAS.	CX COM 10 UNIDADES	100	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

110	KIT PROCEDIMENTO CIRURGICO ESTÉRIL	KIT PROCEDIMENTO CIRURGICO ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, CONTENDO 1 CAMPO CIRURGICO DE NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, PP30, HIDROREPELENTE, FENESTRADO DE 10 CM, E MEDIDNDO 70x70CM BRANCO; 1 CAMPO CIRURGICO DE NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, PP30 E MEDIDNDO 70x70CM BRANCO E 1 TOALHA DE MÃO BRANCA EM VISCOSE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CMX30CM . O KIT DEVE ESTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	240	R\$ 191,466
111	Lamina de vidro ponta fosca	LAMINA; EM VIDRO LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA; EXTREMIDADE FOSCA; ESPESSURA DE 1,0 A 1,3 MM; DE 26 X 76MM; ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA PARA O PRODUTO. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	CAIXA COM UNID. 50	300	R\$ 15,929
112	Lamina para bisturi 11	LAMINA DE BISTURI; EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE; NUMERO 11; ESTERIL,DESCARTAVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA PARA O PRODUTO. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	3000	R\$0,468
113	Lamina para bisturi 15	LAMINA DE BISTURI; EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE; NUMERO 15; ESTERIL,DESCARTAVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA PARA O PRODUTO. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	3000	R\$ 0,468
114	Lamina para bisturi 21	LAMINA DE BISTURI; EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE; NUMERO 21; ESTERIL,DESCARTAVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. ACONDICIONADO EM EM	UNIDADE	3000	R\$ 0,468



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA PARA O PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
115	Lamina para bisturi 23	LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NUMERO 23; ESTERIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA PARA O PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	3000	R\$ 0,468
116	Lanceta para punção capilar NR32 (AMOSTRA)	SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, COM UM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIÂMETRO DA AGULHA (0,63MM - 23g), LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, ATENDE AS NORMAS REGULADORAS ISO13485 E NR32. CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO POR POLIPROPILENO.	UNIDADE	12.000	R\$ 0,420
117	Luva cirúrgica 6,5 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 6,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho COM bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	PAR	1000	R\$ 1,40
118	Luva cirúrgica 7,5 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho COM bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo	PAR	6.000	R\$ 1,40

E D I T A L 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.			
119	Luva cirúrgica 7,0 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho COM bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	PAR	6.000	R\$ 1,40
120	Luva cirúrgica 8,0 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 8,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho cOm bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	PAR	6.000	R\$ 1,40
121	Luva cirúrgica 8,5 estéril	Luva cirúrgica estéril descartável, tamanho: 8,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	PAR	6.000	R\$ 1,520



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

122	Luva para procedimento G	Luva para procedimentos, descartável, tamanho Grande (G) hipoalergênicas, ambidestras, confeccionadas em borracha 100% natural, não estéreis, punho longo, bainha resistente, lubrificadas com pó bio-absorvível - contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA COM UNID.	100	2.400	R\$ 25,08
123	Luva para procedimento M	Luva para procedimentos, descartável, tamanho Médio (M) hipoalergênicas, ambidestras, confeccionadas em borracha 100% natural, não estéreis, punho longo, bainha resistente, lubrificadas com pó bio-absorvível - contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA COM UNID.	100	3.600	R\$ 25,08
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. EP	Luva para procedimentos, descartável, tamanho EXTRA Pequeno (EP) hipoalergênicas, ambidestras, confeccionadas em borracha 100% natural, não estéreis, punho longo, bainha resistente, lubrificadas com pó bio-absorvível - contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente	CAIXA COM UNID.	100	500	R\$ 25,08
125	Luva plástica	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência.	PACOTE COM UNID.	100	100	R\$ 12,375
126	Luva para procedimento P	Luva para procedimentos, descartável, tamanho Pequeno (P) hipoalergênicas, ambidestras, confeccionadas em borracha 100% natural, não estéreis, punho longo, bainha resistente, lubrificadas com pó bio-absorvível - contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA COM UNID.	100	3.600	R\$ 25,08
127	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ML	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%; FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA/FRASCO (SISTEMA FECHADO) 250 ML. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	FRASCO/ BOLSA		600	R\$ 8,211
128	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; EM NAO TECIDO,A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO,C/GRAMATURA DE 30G/M2,C/ TIRAS DE MINIMO 30CM; PREGAS HORIZONTAIS; TRES CAMADAS,C/	CAIXA COM UNID.	50	600	R\$ 11,00

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		ACABAMENTO EM SOLDA ELETRONICA; HIPOALERGICAS; SENDO A INTERMEDIARIA C/FILTRO BACTERICIDA QUE GARANTA VENTILACAO ADEQUADA; EMBALAGEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.			
129	PAPEL GRAU - (medidas mínimas) - 150MM X 270MM – ENVELOPE AUTO SELANTE	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 150 X 270 MM; COM BORDAS TERMOSSELADAS MINIMO DE 08 A 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M² E 54G/M², COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM ENVELOPE AUTO SELANTE. com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,299
130	PAPEL GRAU - (medidas mínimas) - 190MM X 370MM – ENVELOPE AUTO SELANTE	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 190 X 370 MM; COM BORDAS TERMOSSELADAS MINIMO DE 08 A 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M² E 54G/M², COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM ENVELOPE AUTO SELANTE. com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,869
131	PAPEL GRAU - (medidas mínimas) - 90MM X 160MM – ENVELOPE AUTO SELANTE	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 90 X 160 MM; COM BORDAS TERMOSSELADAS MINIMO DE 08 A 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M² E 54G/M², COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM ENVELOPE AUTO SELANTE. com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	5000	R\$ 0,263
132	PAPEL GRAU - (medidas mínimas) - 90MM X 250MM – ENVELOPE AUTO SELANTE	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 90 X 250 MM; COM BORDAS TERMOSSELADAS MINIMO DE 08 A 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M² E 54G/M², COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM ENVELOPE AUTO SELANTE. com registro no Ministério da Saúde. DE ACORDO COM	UNIDADE	5000	R\$ 0,454



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		LEGISLACAO VIGENTE.			
133	Papel lençol rolo 50 x 50	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (50CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	ROLO	3000	R\$ 7,58
134	Papel para eletrocardiograma 48x30	PAPEL; MILIMETRADO, TERMOSENSIVEL; PARA ELETROCARDIOGRAFO; MEDINDO 48 MM X 30 M. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	ROLO	100	R\$ 4,09
135	Papel para eletrocardiograma 58x30 termosensível	PAPEL; MILIMETRADO, NÃO TERMOSENSIVEL; PARA ELETROCARDIOGRAFO; MEDINDO 58 MM X 30 M. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	ROLO	250	R\$ 4,57
136	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TAM. A4 P/ ECG DIXTAL EP-3	PAPEL; NÃO TERMO-SENSIVEL; PARA MONITOR ECG; TIPO A4, FOLHA; COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DIXTAL MODELO EP-3.	FOLHA	5000	R\$ 0,12
137	Papel Toalha Interfolha 2 Dobras – cor branca (Amostra)	Toalha de papel de 02 (duas) dobras interfolhada , na cor branca. Características complementares: matéria prima 100% fibra celulósicas, suave, não reciclável, de boa de absorção, evitando o farelamento quanto a impermeabilidade, liso, sem manchas e furos. Devendo seguir Norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134. Dimensão da folha 20 x 21cm aproximadamente, com 1000 folhas no pacote, rotulagem contendo identificação da Classe, marca, quantidade de folhas e dimensão da folha	PCTE COM 1000 FOLHAS	1500	R\$ 15,73
138	Pasta de Bentonita para EEG (amostra)	PASTA DE BENTONITA PARA ELETROENCEFALOGRAMA. PASTA CONDUTORA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A FIXAÇÃO DE ELETRODOS NO COURO CABELUDO EM EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA (eeg). Apresentação em pote de 1Kg. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	POTE DE 1KG	12	R\$ 50,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

139	Povidine degermante litro	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-OPACO DE 1000 ML ; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE; EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$ 30,87
140	Povidine tópico litro	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-OPACO DE 1000 ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA; INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO/TÓPICO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$ 23,279
141	Preservativo Masculino - 52mm	PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA; CARACTERISTICAS FISICAS LUBRIFICADO,CONTENDO RESERVATORIO NA PONTA; LARGURA 52 MM +/- 2. INVOLUCRO INDIVIDUAL ATOXICO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,279
142	PROTETOR SOLAR - FPS 30 (Amostra)	PROTETOR SOLAR"; FPS 30; COM PROTECAO PARA RAIOS UVA++/UVB; HIPOALERGENICO; FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA; NAO COMEDOGENICO, APRESENTACAO FRASCO/BISNAGA DE MÍNIMO 120 GRAMAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM DOSADOR; TOPICA. devidamente identificado. Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislacao sanitaria vigente e com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3000	R\$ 16,02
143	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO - 500ML	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500 ML. PARA USO INTRA VENOSO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	FRASCO/B OLSA	1000	R\$ 5,19

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

144	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO - 1000ML	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 1000ML. FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 1000 ML. PARA USO INTRAVENOSO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	FRASCO/BOLSA	1000	R\$ 6,95
145	Seringa descartável 3ml - Bico Lock - NR 32	Seringa descartável: polipropileno atóxico e apirogênico, haste:polipropileno atóxico e apirogênico, pistão: borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. Com pega anatômica, demarcação a cada 0,2ml até 3,0 ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único. Deve conter externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade, registro em órgão competente– sem agulha. – CONFORME NR 32.	UNIDADE	30000	R\$ 0,951
146	Seringa descartável 10ml - Bico Lock - NR 32	Seringa descartável :polipropileno atóxico e apirogênico, haste:polipropileno atóxico e apirogênico, pistão: borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. Com pega anatômica, demarcação a cada 0,2ml até 10,0 ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único. Deve conter externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade, registro em órgão competente. – sem agulha. – CONFORME NR 32.	UNIDADE	25000	R\$ 1,062
147	Seringa descartável 20ml - Bico Slip - NR 32	Seringa descartável: polipropileno atóxico e apirogênico, haste:polipropileno atóxico e apirogênico, pistão: borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Bico Slip projetado conforme NBR ISO 594-2. Com pega anatômica, demarcação a cada 1,0 ml até 20,0 ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único. Deve conter externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade, registro em órgão competente – sem agulha. – CONFORME NR 32.	UNIDADE	25000	R\$ 1,665
148	Seringa descartável 5ml - Bico Lock - NR 32	Seringa descartável: polipropileno atóxico e apirogênico, haste:polipropileno atóxico e apirogênico, pistão: borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Bico lock projetado conforme NBR ISO 594-2. Com pega anatômica, demarcação a cada 0,2ml até 5,0 ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único. Deve conter externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade, registro em órgão competente – sem agulha. – CONFORME NR 32.	UNIDADE	30000	R\$ 0,947

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

149	Seringa descartável 5ml - Bico Slip - NR 32	Seringa descartável: polipropileno atóxico e apirogênico, haste:polipropileno atóxico e apirogênico, pistão: borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Bico Slip projetado conforme NBR ISO 594-2. Com pega anatômica, demarcação a cada 1,0 ml até 5,0 ml, em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, uso único. Deve conter externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade, registro em órgão competente – sem agulha. – CONFORME NR 32.	UNIDADE	25000	R\$ 0,859
150	Solução de glicose 5% 500ml	SOLUÇÃO DE GLICOSE, SORO; 5% EM BOLSA/FRASCO 500 ML (SIST.FECHADO), PARA USO INTRAVENOSO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	FRASCO/ BOLSA	1000	R\$ 4,68
151	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 250ML	SOLUÇÃO DE GLICOSE + CLORETO DE SODIO; CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G) / 100ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 250 ML. PARA USO INTRAVENOSO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	FRASCO/ BOLSA	1000	R\$ 3,92
152	Solução glicofisiologica 500ml	SOLUÇÃO DE GLICOSE + CLORETO DE SODIO; CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500 ML. PARA USO INTRAVENOSO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	FRASCO/ BOLSA	1000	R\$ 4,38
153	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML	SOLUÇÃO DE GLICOSE, SORO; 5% EM BOLSA/FRASCO 250 ML (SIST.FECHADO), PARA USO INTRAVENOSO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	FRASCO/B OLSA	1000	R\$ 3,71
154	SONDA ASPIRAÇÃO C/ VALVULA Nº 14	Sonda de aspiracao orotraqueal com valvula; em polivcrl atoxica siliconizada flexivel; com valvula digital, descartavel; numero 14, com NO MÍNIMO 02 orificios na extremidade,ponta arredondada; esteril, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em	UNIDADE	10000	R\$ 1,45

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		órgão competente.			
155	SONDA ASPIRAÇÃO C/ VÁLVULA N.º 10	Sonda de aspiração orotraqueal com válvula; em polivícril atóxica siliconizada flexível; com válvula digital, descartável; número 10, com NO MÍNIMO 02 orifícios na extremidade, ponta arredondada; esteril, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000	R\$ 1,45
156	SONDA ASPIRAÇÃO C/ VÁLVULA N.º 8	Sonda de aspiração orotraqueal com válvula; em polivícril atóxica siliconizada flexível; com válvula digital, descartável; número 8, com NO MÍNIMO 02 orifícios na extremidade, ponta arredondada; esteril, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000	R\$ 1,45
157	SONDA ASPIRAÇÃO C/ VÁLVULA N.º 6	Sonda de aspiração orotraqueal com válvula; em polivícril atóxica siliconizada flexível; com válvula digital, descartável; número 6, com NO MÍNIMO 02 orifícios na extremidade, ponta arredondada; esteril, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,45
158	SONDA ASPIRAÇÃO C/ VÁLVULA N.º 12	Sonda de aspiração orotraqueal com válvula; em polivícril atóxica siliconizada flexível; com válvula digital, descartável; número 12, com NO MÍNIMO 02 orifícios na extremidade, ponta arredondada; esteril, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000	R\$ 1,45
159	SONDA NASOENTERAL N.º 10	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO PROVIDO DE CONTRASTE RADIOPACO. ARAME GUIA : FIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUA INTRODUÇÃO, CALIBRE 10FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 105CM E CONECTOR EM Y, DUPLA VIA EM TAMPA DE PVC ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SONDA TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE. EMBALADO	UNIDADE	120	R\$ 18,00

E D I T A L 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE			
160	SONDA NASOENTERAL Nº 12	SONDA NASOENTERAL Nº 12. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO PROVIDO DE CONTRASTE RADIOPACO. ARAME GUIA : FIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUA INTRODUÇÃO, CALIBRE 12FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120CM E CONECTOR EM Y, DUPLA VIA EM TAMPA DE PVC ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SONDA TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	120	R\$ 18,00
161	SONDA NASOENTERAL Nº 8	SONDA NASOENTERAL Nº 8. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO PROVIDO DE CONTRASTE RADIOPACO. ARAME GUIA : FIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUA INTRODUÇÃO, CALIBRE 8 FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80CM E CONECTOR EM Y, DUPLA VIA EM TAMPA DE PVC ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SONDA TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	120	R\$ 18,00
162	SONDA NASOGÁSTRICA nº 10	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. ARAME GUIA : FIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUA INTRODUÇÃO, CALIBRE 10FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80CM E CONECTOR EM Y, DUPLA VIA EM TAMPA DE PVC ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SONDA TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	120	R\$ 1,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

163	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. ARAME GUIA : FIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUA INTRODUÇÃO, CALIBRE 12FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120CM E CONECTOR EM Y, DUPLA VIA EM TAMPA DE PVC ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SONDA TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	120	R\$ 0,76
164	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08. TUBO: FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO. ARAME GUIA : FIO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA SUA INTRODUÇÃO, CALIBRE 8FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80CM E CONECTOR EM Y, DUPLA VIA EM TAMPA DE PVC ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SONDA TIPO DUBOFF OU EQUIVALENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	120	R\$ 0,672
165	SONDA TIPO FOLEY – 02 VIAS – Nº 14	Sonda foley"; 2 vias, numero 14, ponta com dois orificios laterais, esteril VIA OXIDO DE ETILENO; sistema de drenagem conectavel a bolsas coletoras, que nao provoquem vazamentos; embalagem interna de plastico individual, que tenha descrito a capacidade do balao em ml; e o balao quando inflado devera ter formato arredondado uniforme; acondicionada em papel grau cirurgico, descartável, 100% EM LÁTEX NATURAL. a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	R\$ 5,00
166	SONDA TIPO FOLEY – 02 VIAS – Nº 16	Sonda foley"; 2 vias, numero 16, ponta com dois orificios laterais, esteril VIA OXIDO DE ETILENO; sistema de drenagem conectavel a bolsas coletoras, que nao provoquem vazamentos; embalagem interna de plastico individual, que tenha descrito a capacidade do balao em ml; e o balao quando inflado devera ter formato arredondado uniforme; acondicionada em papel grau cirurgico, descartável, 100% EM LÁTEX NATURAL. a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. EMBALAGEM	UNIDADE	1000	R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.			
167	SONDA TIPO FOLEY – 02 VIAS – Nº 18	Sonda foley"; 2 vias, numero 18, ponta com dois orifícios laterais, esteril VIA OXIDO DE ETILENO; sistema de drenagem conectavel a bolsas coletoras, que nao provoquem vazamentos; embalagem interna de plastico individual, que tenha descrito a capacidade do balao em ml; e o balao quando inflado devera ter formato arredondado uniforme; acondicionada em papel grau cirurgico, descartável, 100% EM LÁTEX NATURAL. a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1000	R\$ 5,00
168	SONDA TIPO FOLEY – 02 VIAS – Nº 20	Sonda foley"; 2 vias, numero 20, ponta com dois orifícios laterais, esteril VIA OXIDO DE ETILENO; sistema de drenagem conectavel a bolsas coletoras, que nao provoquem vazamentos; embalagem interna de plastico individual, que tenha descrito a capacidade do balao em ml; e o balao quando inflado devera ter formato arredondado uniforme; acondicionada em papel grau cirurgico, descartável, 100% EM LÁTEX NATURAL. a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1000	R\$ 5,00
169	SONDA TIPO FOLEY – 02 VIAS – Nº 22	Sonda foley"; 2 vias, numero 22, ponta com dois orifícios laterais, esteril VIA OXIDO DE ETILENO; sistema de drenagem conectavel a bolsas coletoras, que nao provoquem vazamentos; embalagem interna de plastico individual, que tenha descrito a capacidade do balao em ml; e o balao quando inflado devera ter formato arredondado uniforme; acondicionada em papel grau cirurgico, descartável, 100% EM LÁTEX NATURAL. a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1000	R\$ 5,00

E D I T A L 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

170	SONDA TIPO FOLEY – 02 VIAS – Nº 24	Sonda foley"; 2 vias, numero 24, ponta com dois orificios laterais, esteril VIA OXIDO DE ETILENO; sistema de drenagem conectavel a bolsas coletoras, que nao provoquem vazamentos; embalagem interna de plastico individual, que tenha descrito a capacidade do balao em ml; e o balao quando inflado devera ter formato arredondado uniforme; acondicionada em papel grau cirurgico, descartavel, 100% EM LÁTEX NATURAL. a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. EMBALAGEM contendo externamente dados de identificação e procedência, data, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	R\$ 5,00
171	Sonda uretral 8	Sonda uretral Nº 8, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10000	R\$ 1,13
172	Sonda uretral 10	Sonda uretral Nº 10, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	12000	R\$ 1,00
173	Sonda uretral 12	Sonda uretral Nº 12, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua	UNIDADE	12000	R\$ 1,064



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

		utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
174	Sonda uretral 14	Sonda uretral N.º 14, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2000	R\$ 1,188
175	Sonda uretral 6	Sonda uretral N.º 6, estéril, descartável. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5000	R\$ 1,101
176	Termômetro clínico	TERMOMETRO CLINICO"; FORMATO ACHATADO/OVAL, COM GRADUACAO DE 35 A 42GRAUS CELSIUS, PRECISAO ABSOLUTA; COLUNA DE MERCURIO SEM INTERRUPCAO PARA NAO ALTERAR A LEITURA; DE FACIL DESCIDA E VISIVEL CONTRASTANDO COM O FUNDO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRACAO.	UNIDADE	200	R\$ 15,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

177	Touca Descartável c/ elastico	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRA, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20G/M2, HIPOALERGENICA,; FORMATO REDONDO, ANATOMICO, SANFONADO, COM DIAMETRO DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA DE 50CM; COM VENTILACAO ADEQUADA; COM ELASTICO OVERLOCADO EM TODO PERIMETRO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PACOTE COM 100 UNID.	500	R\$ 11,50
178	Tubo látex garrote	TUBO DE LATEX; EM LATEX FLEXIVEL,SEMI TRANSPARENTE; CALIBRE/MODELO N.200; APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGIALCACAO ATUAL VIGENTE.	METRO	100	R\$ 1,759
179	TUBO PORTA LAMINAS COM ESTRIAS	CAIXA PORTA LAMINA, NO FORMATO DE TUBO; EM POLIPROPILENO; COM TAMPA EM ROSCA; COM ESTRIAS PARA NO MÍNIMO 03 (TRÊS) LAMINAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	12.000	R\$ 0,56
180	Vaselina líquida litro	VASELINA LIQUIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100%; FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 1000ML. VIA TOPICA. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	120	R\$ 23,219



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

DADOS DO LICITANTE			
Denominação:		CNPJ:	
Endereço:			
CEP:	Fone:	Fax:	E-mail:
Dados bancários para depósito:			

Item	Produto	Descritivo	<u>MARCA</u> (Obrigatória)	Qtde	Unidade	Valor R\$
....
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ xxx		

Condições de Pagamento: conforme item 13.4 do edital

Validade da Proposta: 60 dias

DECLARO que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas neste edital de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 25/2017 – Processo n.º 246/2017.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Cerquillo, ___ de _____ de 2017

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: _____

RG do Representante Legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – Cerquillo/SP

Ref. Pregão Presencial n.º 25/2017

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cerquillo, na modalidade de Pregão, sob o n.º 25/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ n.º _____, bem como formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir ou manifestar-se expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(firma reconhecida)

Nome do dirigente da empresa

Obs: Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG n.º _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º 25/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Cerquilha, inexistindo qualquer fator impeditivo de sua participação neste certame.

_____ (município), em ____ de _____ de 2017

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Cerquillo – SP.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante:

RG nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do
Pregão Presencial n.º 25/2017, da Prefeitura Municipal de Cerquilha, DECLARO, sob as penas da Lei, que,
nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6544, de 22 de novembro de 1989, a
_____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação
regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do
artigo 7º da Constituição Federal.

_____ (município), em ____ de _____ de 2017

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO N.º ____/2017 – ATA CONTRATO N.º ____/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 246/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017

DATA: ____ / ____ / 2017

Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.614/0001-26, estabelecida na Rua Eng.º Urbano Pádua de Araújo, n.º 28, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Prefeito Municipal ALDOMIR JOSÉ SANSON, brasileiro, portador do RG n.º xxx, inscrito no CPF/MF n.º xxx, residente e domiciliado nesta cidade de Cerquilha, na Rua xxx, doravante chamada simplesmente de PREFEITURA, e *razão social da detentora*, inscrita no CNPJ n.º xxx, com sede em *endereço*, representada neste ato por *representante legal da detentora (e qualificação)*, doravante chamada simplesmente de DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da lei n.º 8666/93 e 10520/02, dos Decretos n.º 47.297, de 06/11/2002, e onde couber os Decretos n.º 47.945, de 16/07/2003, n.º 51.809, de 16/05/2007 e Decreto Municipal Para Sistema de Registro de Preços n.º 2.512 de 01/07/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta ATA o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de materiais para enfermagem para a Assistência Farmacêutica Municipal.
- 1.2 Obriga-se a DETENTORA a fornecer os materiais em que foi vencedora conforme tabela abaixo, e obedecidas às especificações e exigências constantes no **ANEXO I - DESCRITIVO DOS PRODUTOS** do Edital, integrante do Edital de Pregão n.º 25/2017.

Item	Produto	<u>MARCA</u>	Qtde	Unidade	Valor Unitário
....	R\$

- 1.3 A DETENTORA se responsabilizará pelos encargos sociais referentes à comercialização e pelo frete do material, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.
- 1.4 A DETENTORA da presente ATA comprometer-se-á a **entregar os materiais no máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão e recebimento do Pedido de Compras**, na Policlínica Municipal (Av. Corradi II, 200 – Subsolo – Centro), das 07h30min às 16h00min. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.
- 1.5 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.
- 2.2 A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- 2.3 Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 2.3.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 2.3.2 Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
 - 2.3.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 2.3.4 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - 2.3.5 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 2.4 Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 2.5 O detentor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer os produtos, nas condições do ato convocatório, respectivos anexos e nesta Ata.
- 2.6 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA 3 – DOS PREÇOS E DOTAÇÃO

- 3.1 Os preços unitários são os constantes no registro, totalizando o valor estimado de R\$ ____ (____).
- 3.2 A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros das seguintes dotações orçamentárias, consignada ao orçamento vigente: 10.301.0004-3.3.90-30 – Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde – Recursos: Próprio, Estadual e Federal.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 4.1 Fornecer, nas condições previstas no Edital de Pregão nº 25/2017 e nesta Ata, os produtos-objeto deste ajuste.
- 4.2 Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.3 Realizar entregas, sem prejuízo dos serviços normais do departamento competente, em no **máximo 05 (CINCO) dias após o envio do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento**.
- 4.4 A DETENTORA sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, a PREFEITURA poderá, sem prejuízo das penalidades cabíveis:
- 4.4.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações editalícias, determinando sua substituição;
 - 4.4.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das sanções cabíveis e decadência a contratação.
- 4.5 A DETENTORA sujeitar-se-á a acatar as decisões da equipe fiscalizadora, quanto à regularidade da entrega.
- 4.6 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo determinado pela PREFEITURA, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.7 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.
- 4.8 A DETENTORA será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues, que deverão ser de primeira qualidade, e dos serviços prestados.
- 4.9 Correrão por conta e risco da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

dos produtos, inclusive no que disser respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes do fornecimento, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.

- 4.10 O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- 4.11 A DETENTORA deverá manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

- 5.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 5.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 5.2.1 A gestão do contrato será exercida pelo funcionário xxx
- 5.3 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 5.4 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos serão efetuados até trinta dias após a emissão das Notas Fiscais, com base nas entregas dos materiais e nos preços registrados no Pregão Presencial n.º 25/2017, sendo feito somente através da conta corrente da DETENTORA, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- 6.2 A PREFEITURA reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos à DETENTORA, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.
- 6.3 A DETENTORA não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no Art. 78, Inciso XV da Lei Federal N.º 8.666/93.
- 6.4 No caso de se constatar vícios ou defeitos decorrentes do material fornecido pela DETENTORA, o valor correspondente ao material viciado será descontado do Documento Fiscal que será encaminhado para pagamento.
- 6.4.1 O prazo para pagamento do valor correspondente ao material viciado será interrompido, até que a DETENTORA o corrija.

CLÁUSULA 7 – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES

- 7.1 Caso a DETENTORA deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou contra fraudes, por qualquer meio o presente Contrato, ficará sujeita à multa de até dez por cento (10%) do total contratado descrito na Cláusula 3, de conformidade com a gravidade da infração, bem como as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, e artigo 7º da Lei 10520/02. Fica estabelecido o percentual de um por cento (1%) ao mês como juros legais, sobre o total contratado.

CLÁUSULA 8 – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

- 8.1 A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais conseqüências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.2 É justo motivo para a rescisão deste ajuste a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;
- 8.3 A DETENTORA reconhece os direitos da PREFEITURA em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PROCESSO N.º 246/2017

EDITAL 48

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA poderá aplicar à DETENTORA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA 9 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 A DETENTORA tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Presencial nº 25/2017, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste ajuste e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.
10.2 A existência de preços registrados NÃO obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA 11 – FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cerquillo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato.
E por estarem as partes de pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Cerquillo, x de x de 2017.

ALMODIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL
Detentora

TESTEMUNHAS:

1-

2-